



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: : O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que "Concede revisão geral anual aos servidores do quadro da administração da Câmara Municipal de Contagem que menciona e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº XX/2022, de autoria da Mesa Diretora. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo conceder revisão geral anual nos valores, constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 312/2021, referentes à remuneração dos servidores comissionados do quadro da administração da Câmara Municipal de Contagem, no percentual de 11% (onze por cento), correspondente à perda inflacionária apurada entre maio de 2021 e abril de 2022.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº XX/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
PRESIDENTE


RONALDO PAULO DA SILVA – "RONALDO BABÃO"
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA – "VINÍCIUS FARIA"
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"
RELATOR SUPLENTE